

**ESTADO DO PARANÁ**

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ: 00.136.858/0001-88

Telefone: (46) 3313-3550

Endereço: RUA AFONSO PENA, 1902 - ANCHIETA

CEP: 85501-530 - Pato Branco

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nr.: 181/2026

Processo Adm.: 205/2026

Data do Processo: 17/08/2026

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo: 205/2026
b) Nr. Licitação: 181/2026 - IL
c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
d) Data de Homologação: 17/08/2026
e) Objeto da Licitação: Contratação de serviços de agenciamento de serviços de hospedagem, para o atendimento das necessidades dos servidores do CONIMS e dos Municípios Consorciados assim nominados para participação do XXXVIII Congresso Estadual de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná dos dias 17 a 19 de novembro de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

f) Fornecedores e Resumo de Itens Vencedores:

Un.	Quantidade	VI. Unitário	Total dos Itens
A S B VIAGENS E TURISMO LTDA			
1 - Serviço de hospedagem	UN	1,000	37.243,9500
Total fornecedor:			R\$ 37.243,95
Total geral:			R\$ 37.243,95

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação
Atendimento aos Municípios Consorciados	02.001.10.302.0002.2002.3.3.90.39.0
Manutenção da Atividade Administrativa	01.001.10.122.0001.2001.3.3.90.39.0

Pato Branco/PR, 17 de Agosto de 2026

VILMAR SCHMOLLER

Presidente

Assinantes



VILMAR SCHMOLLER

Assinou em 17/08/2026 às 09:18:13 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de VILMAR SCHMOLLER com o CPF ***.910.449-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, VILMAR SCHMOLLER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

9ER-60G-MJD-DRN